

## DECRETO Nº 82/2019

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>60.000,00</b>
02	02	00	Administração	
	30	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	07	01	Fundo Municipal 3º Idade	
	138	08.241.0008.2027.0000	Manutenção Assistência Social Especial	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		510 000	Assistência Social Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	217	10.303.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	-60.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.F.R. Grupo: 0 0100	
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	

**Anulação ( - )** **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 12 de agosto de 2019

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis  
Escriturária Exp. Administrativo